

EDITAL Nº 008/2026- TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE HONPAR, mantida pela ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, Portaria Institucional n.º 018 de 11/11/2025 de e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas do Processo de transferência Externa para o curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) da Faculdade **HONPAR** no município de Arapongas, Portaria de Autorização MEC nº 434, de 29 de agosto de 2024 (D.O.U. de 30/08/2024), conforme as disposições a seguir:

I – DAS VAGAS

Curso	Habilitação	Turno	Série	Vagas
Medicina	Bacharelado	Integral	2º Semestre	1
			3º Semestre	5
			4º Semestre	5
			5º Semestre	5

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições: Das 09:00 do dia 25/06/2026 (segunda feira) até às 23:59 do dia 10/07/2026 (segunda feira).

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site www.faculdadehonpar.edu.br.

2.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina de outras instituições de ensino superior do país que estejam cursando, no mínimo, o primeiro e segundo semestre do 1º ano do currículo do curso da Instituição de origem.

2.4 A taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos e cinquenta reais), disponível no seguinte link https://c11ba4.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PS_GRADUACA_O_TRANSFERENCIA&II=1 ou pagamento junto a diretoria financeira da faculdade.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá enviar todos os documentos listados abaixo para o e-mail: secretaria@faculdadehonpar.edu.br, com o assunto "Transferência Externa Medicina 2026 - [Nome do Candidato]".

3.1.1 Poderá ser apresentado a documentação de forma impressa junto a secretaria da faculdade.

3.2 Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, sem senha de proteção, em um único e-mail. Cada documento deve ser um arquivo PDF separado, claramente nomeado.

3.3 Documentos Requeridos:

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- f) Atestado de Matrícula atual, emitido nos últimos 30 dias pela Instituição de origem;
- g) Histórico Escolar original e atualizado do curso de Medicina, com a regularidade junto ao ENADE;
- h) Programas de todas as disciplinas cursadas e em curso em um único PDF
- i) Declaração do sistema de verificação do rendimento escolar e tabela de conversão de conceitos em notas, quando aplicável;
- j) Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de Medicina da Instituição de origem;
- k) Declaração de idoneidade moral e de conduta disciplinar ilibada;
- l) Uma foto 3x4 recente;
- m) Carteira de vacinação atualizada;
- n) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- o) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do ensino médio.

IV- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada com base na análise do Histórico Escolar:

- a) Média geral das notas obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas (até 7 pontos)
- b) Carga horária cursada compatível com curso na **HONPAR** (até 3 pontos)

4.2 Pontuação máxima: 10 pontos

4.3 Cálculo da pontuação:

a) Média geral:

- 9,0 a 10,0 = 7 pontos
- 8,0 a 8,9 = 6 pontos
- 7,0 a 7,9 = 5 pontos
- 6,0 a 6,9 = 4 pontos
- Abaixo de 6,0 = 0 pontos

b) Carga horária cursada:

- 100% compatível = 3 pontos
- 75% a 99% compatível = 2 pontos
- 50% a 74% compatível = 1 ponto
- Menos de 50% compatível = 0 pontos

4.4 Para candidatos com notas pendentes do semestre em curso:

a) A média geral será calculada considerando apenas as disciplinas já concluídas e com notas disponíveis.

b) Para as disciplinas em curso sem notas finais, será atribuída uma pontuação provisória baseada na média das avaliações parciais disponíveis.

4.5 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da pontuação total obtida.

4.6 Em caso de empate, será considerada a maior média geral no histórico escolar acadêmico, persistindo o empate, pela ordem de chegada da solicitação de transferência.

4.7 Caso o candidato não consiga apresentar as médias necessárias para a avaliação conforme os critérios acima, seja por motivo de pendências na instituição de origem ou por incompatibilidade nos sistemas de avaliação, será adotado o seguinte critério:

a) Os candidatos que não puderem ser avaliados pelo sistema de pontuação acima serão classificados por ordem de chegada da solicitação de transferência, considerando a data e hora do envio completo da documentação exigida no edital por e-mail.

b) Estes candidatos serão posicionados na lista de classificação após todos os candidatos que puderem ser avaliados pelo sistema de pontuação.

4.8 A Faculdade se reserva o direito de ajustar a pontuação final do candidato após a apresentação das notas finais do semestre em curso, podendo isso resultar em alteração na classificação.

4.9 A decisão da Faculdade é soberana e irrecorrível.

OBS: Preencher os dados conforme ANEXO I.

V - DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5.2 Em caso de empate, será considerada a maior média geral no histórico escolar acadêmico, persistindo, será considerado o inscrito com mais idade.

5.3 Será considerado o critério previsto no item 4.7.

VI – DO CALENDÁRIO

- 09h do dia 25/06/2026 as 23h59 do dia 10/07/2026: Período de inscrições
- 11/07/2026 a 14/07/2026: Análise da documentação
- 15/07/2026: Divulgação do resultado até as 17:00h
- 16/07/2026 e 17/07/2026: Matrícula dos aprovados.
- 20/07/2026: Início do período letivo

VII – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada do dia 16/07/2026 e 17/07/2026, das 08:00 às 17:00, na Secretaria Acadêmica da Faculdade HONPAR ou por e-mail: secretaria@faculdadehonpar.edu.br

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos enviados na inscrição para conferência: documentos com versão física original devem ser apresentados em sua forma original; documentos emitidos eletronicamente ou retirados da internet devem ser apresentados na versão impressa mais recente, com código de verificação visível (quando aplicável) ou acompanhados de declaração de autenticidade da instituição emissora; documentos apenas digitalizados (como RG) devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada em cartório. A Faculdade HONPAR poderá realizar verificação online de documentos eletrônicos e se reserva o direito de não efetivar a matrícula caso constate irregularidades na documentação ou caso o candidato não apresente os documentos na forma especificada.

7.3 O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia e horário fixados, implicará na perda da vaga.

7.4 Apresentação de documentação pendente:

a) O candidato que, no momento da matrícula, não possuir toda a documentação exigida, poderá apresentar uma declaração se comprometendo a entregar os documentos faltantes, neste caso se responsabiliza a apresentar a documentação completa até o último dia útil da segunda quinzena do mês subsequente ao da matrícula.

b) A não apresentação da documentação completa no prazo estipulado resultará na nulidade da matrícula.

c) Em caso de nulidade da matrícula por não cumprimento do prazo de entrega da documentação, o valor pago referente à primeira mensalidade não será devolvido, sendo retido a título de custos administrativos e operacionais.

d) A Faculdade **HONPAR** se reserva o direito de cancelar a matrícula e disponibilizar a vaga para outro candidato caso a documentação não seja entregue no prazo estabelecido.

e) O candidato está ciente de que a não apresentação da documentação completa pode resultar em atrasos em seu registro acadêmico e possíveis prejuízos em suas atividades curriculares.

f) Esta provisão não se aplica a documentos essenciais que são pré-requisitos para a própria efetivação da matrícula, como os requeridos nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p”.

VIII – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O valor da mensalidade para o Curso de Medicina está disposto na Portaria N.º 018 de 11 de novembro de 2025, disponível no link: <https://faculdadehonpar.edu.br/documentos-institucionais/>.

8.2 No ato da matrícula, deverá ser paga a primeira mensalidade. As demais parcelas serão pagas mensalmente, conforme o calendário de pagamento estipulado pela Faculdade HONPAR. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento Geral Interno da Faculdade HONPAR, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao Regulamento Financeiro e devem acatar as normas referentes ao sistema de matrícula em conformidade com a Portaria Interna N.º 018 de 11 de novembro de 2025.

8.3 O valor da mensalidade do curso será atualizado anualmente, de acordo com a legislação vigente e previsão em contrato de prestação de serviços.

IX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições


fixadas neste Edital.

9.2 O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas na inscrição estará automaticamente desclassificado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou pela Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade HONPAR, conforme a natureza de cada caso.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de junho de 2026.



Marcia Cristina Krempel
Diretora Geral da Faculdade **HONPAR**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Processo de Transferência Externa - Curso de Medicina - Faculdade HONPAR

Nome do Candidato: _____

Instituição de Origem: _____

Instruções: Preencha este formulário com base em seu histórico escolar e documentação apresentada. A Faculdade utilizará essas informações para validação.

1. Análise do Histórico Escolar (máximo 10 pontos)

a) Média Geral das Notas (até 7 pontos)

Calcule sua média geral considerando todas as disciplinas cursadas e concluídas:

Média Geral: _____

Pontuação (preencha de acordo com a tabela abaixo):

- 9,0 a 10,0 = 7 pontos
- 8,0 a 8,9 = 6 pontos
- 7,0 a 7,9 = 5 pontos
- 6,0 a 6,9 = 4 pontos
- Abaixo de 6,0 = 3 pontos

Pontos obtidos: _____

b) Carga Horária Cursada (até 3 pontos)

Total de horas cursadas: _____ Total de horas previstas para o 1º ano na instituição de origem: _____

Porcentagem cursada: _____%

Pontuação (preencha de acordo com a tabela abaixo):

- 100% compatível = 3 pontos
- 75% a 99% compatível = 2 pontos
- 50% a 74% compatível = 1 ponto
- Menos de 50% compatível = 0 pontos

Pontos obtidos: _____

Pontuação Total

Soma dos pontos obtidos nos itens 1a e 1b: _____

Informações Adicionais

Você possui disciplinas em curso com notas pendentes? () Sim () Não

Se sim, liste as disciplinas e as notas parciais disponíveis (se houver):

1. _____ Nota parcial: _____
2. _____ Nota parcial: _____
3. _____ Nota parcial: _____
4. _____ Nota parcial: _____
5. _____ Nota parcial: _____
6. _____ Nota parcial: _____
7. _____ Nota parcial: _____
8. _____ Nota parcial: _____
9. _____ Nota parcial: _____
10. _____ Nota parcial: _____

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e podem ser comprovadas através da documentação anexada à minha inscrição. Estou ciente de que a não apresentação das médias finais no prazo estipulado pode resultar na minha classificação por ordem de chegada da solicitação de transferência.

Data: ____ / ____ /2026

Assinatura do Candidato: _____

Espaço reservado para a Faculdade:

Pontuação validada pela Faculdade: _____

() Avaliado pelo sistema de pontuação () Classificado por ordem de chegada:

Observações:

Assinatura do Avaliador: _____